

4.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

4.6 Os candidatos convocados para a avaliação biopsicossocial deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado no subitem 4.1 deste edital.

4.7 A não observância do disposto no subitem 4.2 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

4.8 As vagas definidas no subitem 5.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso público ou não qualificação ou ausência na avaliação biopsicossocial, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4.9 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.10 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no subitem 4.1 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva, somente para o cargo 4, estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 29 de outubro de 2019, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor.

5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

5.3 O edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial, somente para o cargo 4, será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpc_pa_19_servidor, na data provável de 13 de novembro de 2019.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em substituição

Protocolo: 487394

PORTARIA Nº 21/2019/GCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo.

A Procuradora-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Lúcia Helena Lima Costa, nº 200125 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Vicente Cardoso de Jesus nº 200145, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 13/2019-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ/MF sob nº 15.622.879/0001-80, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Periódicos de Análise Bacteriológica para controle sanitário da água contida nos reservatórios do MPC/PA, abastecidos pela Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), com emissão de Laudo Técnico.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º - As determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Secretária do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que ocupa no MPC/PA.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 18 de outubro de 2019.

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente das atribuições designadas.

Lúcia Helena Lima Costa – Titular
Vicente Cardoso de Jesus – Suplente

Protocolo: 487202

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)

EDITAL Nº 9 – MPC/PA – PROCURADOR, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O Ministério Público de Contas do Estado do Pará torna públicos o resultado final nas provas discursivas e o resultado provisório no concurso público para o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador de Contas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA).

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Resultado final nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final em cada questão da prova discursiva I (NQ1, NQ2 e NQ3), nota final nas questões da prova discursiva I (NQI), nota final na peça prática da prova discursiva I (NPP1), nota final na prova discursiva I (NPDI), nota final em cada questão da prova discursiva II (NQ4, NQ5 e NQ6), nota final nas questões da prova discursiva II (NQII), nota final na peça prática da prova discursiva II (NPP2), nota final na prova discursiva II (NPDI) e nota final nas provas discursivas.

10000157, Anderson Moreira Aguiar, 9.72, 7.41, 7.80, 24.93, 27.73, 5.851, 9.65, 8.23, 8.69, 26.57, 27.58, 6.016, 11.867 / 10001104, Andre Mello Souza, 8.13, 5.97, 8.75, 22.85, 34.47, 6.368, 8.77, 7.69, 8.88, 25.34, 27.57, 5.878, 12.246 / 10000256, Bruna Rodrigues Feijo, 5.42, 0.00, 7.15, 12.57, 37.38, 5.550, 9.75, 7.35, 6.80, 24.90, 42.20, 7.455, 13.005 / 10000333, Bruno Paiva Fonseca, 2.15, 6.97, 5.42, 14.54, 33.72, 5.362, 8.67, 9.89, 9.60, 28.16, 29.82, 6.442, 11.804 / 10000499, Carlos Eduardo Ferreira dos Santos, 6.10, 8.02, 5.64, 19.76, 28.66, 5.380, 9.65, 7.47, 7.35, 24.47, 27.98, 5.827, 11.207 / 10000077, Clarissa de Cerqueira Pereira, 8.92, 3.97, 5.35, 18.24, 43.58, 6.868, 9.90, 7.75, 9.67, 27.32, 45.69, 8.112, 14.980 / 10001054, Cyntia Borges Alexandrino, 4.69, 6.19, 8.69, 19.57, 22.41, 4.664, 9.90, 8.28, 8.94, 27.12, 23.93, 5.672, 10.336 / 10000057, Daniel Augusto Silva Resende, 7.01, 8.77, 8.92, 24.70, 30.36, 6.117, 9.80, 9.38, 4.80, 23.98, 38.90, 6.986, 13.103 / 10000126, Daniel-Fatima Pereira da Costa, 7.10, 8.85, 9.02, 24.97, 51.04, 8.445, 9.70, 9.81, 8.97, 28.48, 47.99, 8.496, 16.941 / 10000952, Debora Bemerguy Alves, 6.59, 9.00, 9.85, 25.44, 44.18, 7.735, 9.95, 8.20, 9.75, 27.90, 34.40, 6.922, 14.657 / 10000587, Diego Silva de Oliveira, 9.70, 0.85, 7.30, 17.85, 34.04, 5.765, 9.80, 8.50, 4.25, 22.55, 32.27, 6.091, 11.856 / 10001002, Dirceu Chaves Prata, 6.32, 4.93, 7.95, 19.20, 37.10, 6.255, 5.05, 6.88, 9.73, 21.66, 27.76, 5.491, 11.746 / 10000369, Eliezer Guedes de Oliveira Junior, 9.80, 6.80, 9.27, 25.87, 42.32, 7.576, 9.94, 7.00, 9.85, 26.79, 41.16, 7.550, 15.126 / 10000118, Fernando Lucas Sousa Costa, 6.35, 7.63, 7.35, 21.33, 41.62, 6.994, 5.03, 8.43, 9.82, 23.28, 40.04, 7.035, 14.029 / 10001356, Gabriel Moreira Soares Sobral, 6.45, 7.75, 6.90, 21.10, 27.38, 5.386, 8.75, 9.95, 9.95, 28.65, 34.45, 7.011, 12.397 / 10000837, Gabriela Frazao de Souza, 6.05, 0.60, 8.50, 15.15, 28.09, 4.804, 8.35, 7.59, 7.72, 23.66, 43.45, 7.456, 12.260 / 10000784, Ivan Santos Lauzid, 6.50, 7.45, 1.00, 14.95, 38.06, 5.890, 7.47, 9.95, 9.94, 27.36, 21.29, 5.405, 11.295 / 10000546, Jefferson Ferreira Coelho, 2.95, 4.40, 9.40, 16.75, 29.35, 5.122, 9.70, 9.95, 4.02, 23.67, 25.11, 5.420, 10.542 / 10000319, Joao Quemel Lira Junior, 9.85, 6.77, 9.65, 26.27, 29.78, 6.227, 4.70, 5.15, 7.70, 17.55, 40.03, 6.397, 12.624 / 10000983, Jose Luciano da Silva, 9.95, 9.90, 8.70, 28.55, 39.52, 7.563, 9.85, 7.75, 7.70, 25.30, 37.38, 6.964, 14.527 / 10000657, Julia Totola Forca, 9.80, 9.35, 6.96, 26.11, 30.17, 6.253, 9.50, 9.65, 7.62, 26.77, 31.39, 6.462, 12.715 / 10001526, Julio Cesar de Andrade, 9.37, 5.16, 4.95, 19.48, 38.80, 6.475, 6.03, 5.89, 6.06, 17.98, 25.07, 4.783, 11.258 / 10000625, Kadrine Saneila Gomes Mendes, 3.88, 1.99, 8.22, 14.09, 31.10, 5.021, 5.15, 8.25, 8.74, 22.14, 21.67, 4.867, 9.888 / 10000420, Laercio Dias Franco Neto, 6.29, 9.75, 7.97, 24.01, 37.11, 6.791, 9.90, 8.22, 9.89, 28.01, 36.51, 7.168, 13.959 / 10000310, Larissa de Almeida Beltrao Rosas, 8.80, 6.63, 5.18, 20.61, 25.68, 5.143, 9.89, 7.43, 9.90, 27.22, 45.34, 8.062, 13.205 / 10001197, Larissa Granja Cavalcanti Coelho, 8.06, 5.85, 6.37, 20.28, 32.07, 5.816, 9.89, 5.01, 5.94, 20.84, 29.37, 5.578, 11.394 / 10001647, Laura Depra Martins, 7.17, 5.96, 7.57, 20.70, 31.55, 5.805, 9.65, 9.75, 9.90, 29.30, 34.31, 7.067, 12.872 / 10000321, Leonardo Fadul Fernandes, 8.23, 4.49, 5.44, 18.16, 29.35, 5.278, 9.20, 7.89, 8.85, 25.94, 26.76, 5.855, 11.133 / 10001081, Lucas Tembra Lima, 9.40, 8.12, 8.45, 25.97, 45.18, 7.905, 9.80, 9.57, 8.12, 27.49, 42.31, 7.755, 15.660 / 10000046, Marcelo Fabio Saldanha da Silva dos Santos, 3.67, 6.36, 5.29, 15.32, 22.96, 4.253, 4.82, 6.55, 5.17, 16.54, 27.29, 4.870, 9.123 / 10000029, Marcelo Fonseca Barros, 6.10, 0.00, 5.37, 11.47, 44.80, 6.252, 9.70, 7.60, 9.67, 26.97, 26.82, 5.976, 12.228 / 10000542, Marcio Aurelio Teixeira Soares, 8.20, 9.10, 9.70, 27.00, 28.44, 6.160, 8.69, 0.00, 9.95, 18.64, 0.00, 2.071, 8.231 / 10001116, Marcos Antonio Moura Mendes, 6.27, 5.32, 7.52, 19.11, 35.07, 6.020, 7.65, 6.88, 7.93, 22.46, 21.48, 4.882, 10.902 / 10001379, Marcos Vaz de Melo Maciel, 9.61, 5.77, 8.92, 24.30, 25.97, 5.585, 4.13, 7.87, 8.79, 20.79, 18.01, 4.311, 9.896 / 10000670, Miguidonio Inacio Lolola Neto, 8.92, 6.55, 7.24, 22.71, 52.32, 8.336, 9.55, 8.05, 9.57, 27.17, 45.91, 8.120, 16.456 / 10001146, Monique de Souza Castro, 7.22, 6.72, 7.05, 20.99, 30.21, 5.688, 5.20, 9.00, 8.70, 22.90, 31.60, 6.055, 11.743 / 10000504, Rachel Barbalho Ribeiro da Silva, 9.65, 0.00, 7.82, 17.47, 32.10, 5.507, 9.20, 7.87, 5.12, 22.19, 26.01, 5.355, 10.862 / 10001148, Rafael Deirane de Oliveira, 5.27, 9.70, 5.87, 20.84, 30.79, 5.736, 8.35, 8.93, 1.03, 18.31, 21.53, 4.426, 10.162 / 10000070, Robert Wallace Anjos Santos, 4.09, 4.96, 6.28, 15.33, 20.24, 3.952, 9.88, 2.62, 2.61, 15.11, 22.09, 4.133, 8.085 / 10000446, Rogerio Cannizzaro Almeida, 3.82, 7.32, 7.62, 18.76, 35.99, 6.083, 8.17, 7.47, 7.66, 23.30, 18.49, 4.643, 10.726 / 10000562, Rogerio Coelho de Sousa, 9.89, 9.87, 8.55, 28.31, 31.23, 6.615, 9.95, 9.01, 7.85, 26.81, 30.59,